



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 394/2022**

**DATA: 01/09/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento Administrativo sob n.º 074431, protocolado na data de 02/08/2022;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder quinquênio conforme percentuais abaixo relacionados, retroativo a **agosto de 2022**, aos Servidores Públicos Municipais, de forma definitiva, sobre seus respectivos vencimentos, em decorrência dos mesmos terem exercido cargo efetivo em concursos anteriores:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Quinquênio</b>
37451	Glauco Baggio Legmann	10%
37441	João Pedro Carvalho Boeira	10%
37771	José Maria Lima Oliveira	10%
44621	Paulo César dos Santos	10%
45821	Ronaldo da Silva Taborda	10%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração